

LEI Nº 1.173, 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
Gabinete do Prefeito

“Denomina “Balduino Kohlrausch”, o nome oficial para o Ginásio Poliesportivo, localizado junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental - Marcílio Dias, e dá outras providências”.

PAULO LOPES GODOI, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 de Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominado “Balduino Kohlrausch” o nome oficial para o Ginásio Poliesportivo, localizado junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental – Marcílio Dias, no Distrito de São José da Glória, no município de Victor Graeff/RS.

Art. 2º. A administração pública municipal deverá tomar as providências necessárias para que seja instalada junto à quadra poliesportiva, placa com o nome e pequeno histórico sobre o homenageado.

Art. 3º. As despesas com a execução da Presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2009.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PAULO CASTELAR ALFLEN
Secretário Munic. De Administração e Fazenda